

LEI Nº 1.352/2013

EMENTA: Denomina nome de Praça na Rua Marquês de Olinda em Sirinhaém e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

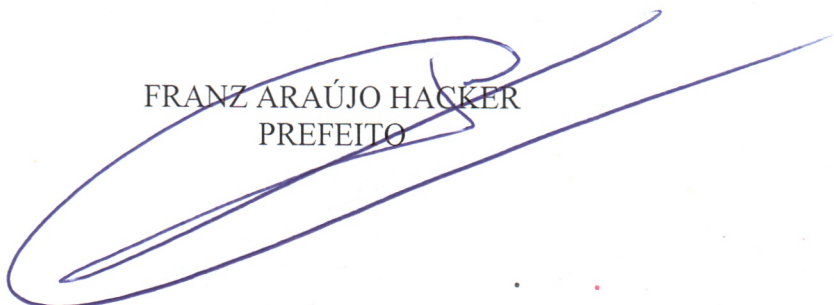
Art. 1º - Fica denominada “PRAÇA SÃO ROQUE”, a praça localizada na Rua Marquês de Olinda, precisamente na subida que dá acesso a Igreja São Roque, na sede do Município de Sirinhaém.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de uma Placa alusiva ao nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Sirinhaém, em 28 de outubro de 2013.

FRANZ ARAÚJO HACKER
PREFEITO



Certifico

Certifico que a _____ apresenta Loei
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
de Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 1º da Lei Orgânica Municipal e Art. 74, I, da
Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE 28/10/2013

